



7º TERMO DE ADITAMENTO ÀO CONTRATO nº 20/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2020/0005427-1

CONTRATO nº 20/SMADS/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: JOTABE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e equipamentos necessários para este fim, para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) (LOTE 3 – ZONAS OESTE E SUL) (Assunto: prorrogação de prazo contratual)

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2023, na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS**, situada na Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar – Centro – São Paulo, CNPJ 60.269.453/0001-40, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representada pelo Secretário desta Pasta, Sr. **CARLOS BEZERRA JR.**, adiante designado apenas **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Jotabe Serviços Técnicos Especializados Ltda.**, CNPJ nº 57.695.058/0001-14, com sede na Rua Marquês de Itú, 408 – conj. 23 – Consolação – São Paulo – CEP: 01223-000, telefone: (19) 3254-6928 / 3254-6112 – e-mail: j.b@zipmail.com.br, jotabeltda@uol.com.br, jotabe@yahoo.com.br, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, relativamente ao Lote 03 (Zonas Oeste e Sul), por sua representante legal, Sra. **MAGDA NORA GOMEZ DE VEGA**, RNE nº W274984-7 – DPF/SP, CPF nº 053.486.918-10, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 12/07/2023 – pág. 145, foi lavrado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/SMADS/2020 mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 20/SMADS/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com acréscimo de 18,71% do valor inicial atualizado do contrato, contados a partir de 13/07/2023, com cláusula resolutiva sem qualquer ônus para a Municipalidade se finalizado o processo licitatório em andamento no Processo SEI 6024.2021/0004346-8.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O dispêndio mensal deste aditamento, prorrogação e acréscimo, do contrato é de R\$ 137.939,35 (cento e trinta e sete mil reais, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) totalizando para os 12 (doze) meses R\$1.655.272,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da prorrogação, cumpre ressaltar a substituição do **UPC PARELHEIROS - RUA HENRIQUE ROSCHEL, CHRISTI, 131 - PARELHEIROS** pelo **CREAS/NPJ PARELHEIROS - RUA ÂNGELO CATELLANI, 777, JD. ROSCHEL - PARELHEIROS**.

### CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Quarta 4.1.1. Descrição de preços conforme tabela constante em anexo 1.

### CLAUSULA QUINTA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


  
**CARLOS BEZERRA JR.**


Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

  
**MAGDA NORA GOMEZ DE VEGA**

Diretora - Jotabe Serviços Técnicos Especializados Ltda.

TESTEMUNHAS:

  
829.564-3

  
9191838